



MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE
NÃO ESTABELECIDO

Nº 92/2025

CONCEDIDO A:

CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

NOME FANTASIA

CESCOMP

ENDEREÇO

Praça PRACA NEREU RAMOS, 90 - - Centro

ATIVIDADES

Atividade	Princ.	Descrição
008599604	Sim	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
008599699	Não	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CNPJ

50.555.535/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

26550

CONTADOR

HALYSSON WILLEMANN KREMER

PROTOCOLO Nº

DATA EMISSÃO
21/02/2025

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ÁREA

INÍCIO DA ATIVIDADE
04/05/2023

VALIDADE DO ALVARÁ
31/12/2025

EMITIDO ELETRONICAMENTE VIA PORTAL DO CIDADÃO

A validação deste documento pode ser efetuada
através do portal: bigua.atende.net por meio
do código de controle **92/2025**.

O presente Cartão de Inscrição de Contribuinte não Estabelecido é emitido em conformidade com a Lei Complementar nº 66, 11 de Dezembro de 2013, com o Código de Posturas e Código Tributário do Município de Biguaçu.

Rua Lúcio Born, nº 12 - Centro - Biguaçu - SC - CEP: 88.160-126
48 3094-4121 | www.bigua.sc.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.555.535/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2023
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CESGOP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC NEREU RAMOS	NÚMERO 90	COMPLEMENTO SALA EMPREENDEDOR
CEP 88.160-116	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIGUACU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JTALBARELLOS@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9633-3687	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **14:24:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **50.555.535/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:21:26 do dia 23/04/2025 , com validade até o dia 23/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZzMH4Uy6YM7O5XkpTHEC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA**

CNPJ/CPF: **50.555.535/0001-05**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140043316528**

Data de emissão: **09/02/2025 06:41:34**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 17/02/2025 14:51:33



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 13729/2025

[CONTRIBUINTE]

Código:	3332446	
Nome/Razão:	CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA	
CNPJ/CPF:	50.555.535/0001-05	
Endereço:	Praça PRACA NEREU RAMOS, 90	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 88.160-116
Cidade:	Biguaçu - SC	

[REQUERENTE]

Código:	3332446
Nome/Razão:	CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA
CNPJ/CPF:	50.555.535/0001-05

[FINALIDADE]

COMPROVAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o **contribuinte** acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, na presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos apurados na forma da Lei Complementar nº 03/2007 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 23/06/2025

Biguaçu/SC, 23 de abril de 2025.

Código de Autenticidade
WGT211209-000-NJPVKITWHVDYYZ-0

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4205803
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Raiz do CNPJ: 50.555.535

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BIGUACU

Endereço da sede : Praça Nereu Ramos, Centro, 90, 88116-116

Certidão emitida às 16:37 de 23/04/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207742124	CNPJ 50.555.535/0001-05	Arquivamento do ato Constitutivo 04/05/2023	Início da atividade 04/05/2023
Endereço: PRACA NEREU RAMOS, 90 SALA:EMPREENDEDOR, CENTRO, BIGUAÇU, SC - CEP: 88160116			
OBJETO SOCIAL			
DESENVOLVER ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JUAN TIAGO ALBARELLOS 073.827.139-03	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JUAN TIAGO ALBARELLOS 073.827.139-03	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MAURICIO DOS SANTOS AUGUSTO 091.774.607-40	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/05/2023	Número 20230224709	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207742124	CNPJ 50.555.535/0001-05	Arquivamento do ato Constitutivo 04/05/2023	Início da atividade 04/05/2023
Endereço: PRACA NEREU RAMOS, 90 SALA:EMPREENDEDOR, CENTRO, BIGUAÇU, SC - CEP: 88160116			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Fevereiro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

259094960

página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.555.535/0001-05
Razão Social: CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LT
Endereço: PC NECEU RAMOS 90 / CENTRO / BIGUACU / SC / 88160-116

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042405086076561151

Informação obtida em 05/05/2025 10:08:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2025 às 16:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.555.535/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6809.3F87.7190.B551 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA
CNPJ: 50.555.535/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:32 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **7D62.310A.C253.5119**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.555.535/0001-05
Certidão nº: 9005137/2025
Expedição: 17/02/2025, às 14:48:38
Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.555.535/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1º NOME E SOBRENOME JUAN TIAGO ALBARELLOS		1ª HABILITAÇÃO 05/11/2007			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 14/09/1988, FLORIANÓPOLIS, SC					
4a DATA EMISSÃO 06/02/2023	4b VALIDADE 05/02/2033	ACC 	D		
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 3089678 SSP SC					
4d CPE 073.827.139-03	5 Nº REGISTRO 04222945718	3 CAT HAB B			
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO JUAN JOSE ALBARELLOS					
ZELIA JENNI ALBARELLOS					
7 ASSINATURA DO PORTADOR 					

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		05/02/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL
ASSINADO DIGITALMENTE

FLORIANOPOLIS, SC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85585341468
SC183539095

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042229457<184<<<<<<<<<<
8809140M3302059BRA<<<<<<<<<<8
JUAN<<TIAGO<ALBARELLO<<<<<<<

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME MAURICIO DOS SANTOS AUGUSTO		1ª HABILITAÇÃO 25/09/2001	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 10/03/1982, RIO DE JANEIRO, RJ		
	4a DATA EMISSÃO 09/01/2025	4b VALIDADE 07/01/2035	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 7088941 SSP SC		
	4d CPE 091.774.607-40	5 Nº REGISTRO 01986289345	3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
FILIAÇÃO JULIO CESAR PACHECO AUGUSTO			
SILEIDE DOS SANTOS L AUGUSTO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

2969488051

SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

9	10	11	12
ACC 			
A 		07/01/2035	
A1 			
B 		07/01/2035	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20505611478

SC205118798

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name / Durname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento de Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA019862893<457<<<<<<<<<<<  
8203106M3501070BRA<<<<<<<<<<8  
MAURICIO<<DOS<SANTOS<AUGUSTO<<
```

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao Cadastro Econômico do(a) MUNICÍPIO DE BIGUAÇU a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 26550	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA		SITUAÇÃO DO ECONÔMICO Regular
NOME FANTASIA / SOBRENOME CESCOP		
LOGRADOURO Praça PRACA NEREU RAMOS	NUMERO 90	COMPLEMENTO
CEP 88.160-116	BAIRRO Centro	MUNICÍPIO Biguaçu
ESTADO SC		
ATIVIDADE PRINCIPAL 8599604-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 008599699-Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
SITUAÇÃO Regular		
CPF/CNPJ 50.555.535/0001-05	RG / INSC. ESTADUAL	
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL HALYSSON WILLEMANN KREMER		



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2025 16:25:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA**
CNPJ: **50.555.535/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.555.535/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/05/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

CONTRATO SOCIAL

CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **JUAN TIAGO ALBARELLOS**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **14/09/1988**, **SOLTEIRO**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº **073.827.139-03**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3089678**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JOSE MAYKOT, 177, CANTO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88090410, BRASIL**

MAURICIO DOS SANTOS AUGUSTO, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **10/03/1982**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº **091.774.607-40**, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01986289345**, órgão expedidor **DETRAN SC - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JOAO NILO MORFIM, 25, APT 206, NOSSA SENHORA DO ROSARIO, SAO JOSE, SC, CEP 88110687, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA**

Parágrafo Único: A empresa terá como título do estabelecimento a expressão “CESCOP”.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **PRACA NEREU RAMOS, 90, SALA:EMPREENDEDOR, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP 88.160-116**.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **DESENVOLVER ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JUAN TIAGO ALBARELLOS	15.000	R\$	15.000,00
2	MAURICIO DOS SANTOS AUGUSTO	5.000	R\$	5.000,00
TOTAL		20.000	R\$	20.000,00

81300000822370

1/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 42207742124 Protocolo 230224709 de 04/05/2023 NIRE 42207742124

Nome da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 552854705018289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

04/05/2023



CONTRATO SOCIAL

CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JUAN TIAGO ALBARELLOS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma, inclusive, em percentual diverso da participação do capital social ou, a critério dos mesmos, ser aplicados em reservas na sociedade para futuro aumento de capital..

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo,

81300000822370

2/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 42207742124 Protocolo 230224709 de 04/05/2023 NIRE 42207742124

Nome da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 552854705018289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

04/05/2023

CONTRATO SOCIAL

CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Quarto: É permitida a distribuição antecipada dos lucros de exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

81300000822370

3/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 42207742124 Protocolo 230224709 de 04/05/2023 NIRE 42207742124

Nome da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 552854705018289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

04/05/2023

CONTRATO SOCIAL

CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em dinheiro, com carência de noventa dias, em uma parcela se o montante for de 5% do capital social ou em até doze meses, se superior, em prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a redução de capital social e suas respectivas reservas.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

81300000822370

4/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 42207742124 Protocolo 230224709 de 04/05/2023 NIRE 42207742124

Nome da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 552854705018289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

04/05/2023

CONTRATO SOCIAL CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de BIGUAÇU, SC., para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

BIGUAÇU, 20 de abril de 2023.

81300000822370

5/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 42207742124 Protocolo 230224709 de 04/05/2023 NIRE 42207742124

Nome da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 552854705018289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

04/05/2023

CONTRATO SOCIAL
CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

JUAN TIAGO ALBARELLOS
CPF: 073.827.139-03

MAURICIO DOS SANTOS AUGUSTO
CPF: 091.774.607-40

81300000822370

6/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2023

Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 42207742124 Protocolo 230224709 de 04/05/2023 NIRE 42207742124

Nome da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 552854705018289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



230224709

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA
PROTOCOLO	230224709 - 04/05/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207742124
CNPJ 50.555.535/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023
SOB N: 42207742124

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07382713903 - JUAN TIAGO ALBARELLOS - Assinado em 27/04/2023 às 08:50:49

Cpf: 09177460740 - MAURICIO DOS SANTOS AUGUSTO - Assinado em 27/04/2023 às 08:50:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 42207742124 Protocolo 230224709 de 04/05/2023 NIRE 42207742124

Nome da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 552854705018289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

04/05/2023

MAIKE OLIVEIRA

Ueslei Maique dos Santos Oliveira



DADOS PESSOAIS

Rua Rio Grande do Norte, 988, Apt 05, 46.880-000 Itaberaba-Ba
maike.controleinterno@hotmail.com, (75) 9 91980334
Site: maikeoliveira.com.br
Instagram: @oliveiramaike
YouTube: @professormaikeoliveira

RESUMO PROFISSIONAL

Presidente da UCIB – União das Controladorias Internas do Estado da Bahia. Advogado. Palestrante e instrutor em Direito público. Membro da comissão Especial de Licitações e Contratos da OAB/BA. Membro RGB – Rede Governança Brasil. Membro da FCCC – Frente Cidadã de Combate a Corrupção; Graduado em Direito pela Universidade Tiradentes – UNIT, Aracaju/SE. Pós- Graduação Lato Sensu – Especialização em Controladoria Interna na área de Administração Pública. Certificação Profissional em Compliance e Anticorrupção na Administração Pública –CPC-P. Pós Graduando em Auditoria, Contabilidade e perícia Contábil. Consultor em Gestão Pública com atuação nos estados da Bahia, Piauí, Pernambuco e Pará, ex-Presidente do Conselho Fiscal do Consórcio de Saúde Chapada Unida. Controlador Geral do Município de Itaberaba- Ba; Controlador Interno SMTT – Superintendência Municipal de Trânsito Itaberaba; Ocupou o cargo de controlador geral em diversos municípios e órgãos da administração indireta em como já atuou com Presidente de Comissão Permanente de licitações, membro de CPL , membro de equipe de apoio. Instrutor de temas relacionados à Gestão Pública, Licitações e contratos, Fiscalização e gestão de contratos, Transparência, Controles Internos, Compliance, Auditoria Governamental e Controle Social. Facilitador para 9.000 alunos de todos os estados do país, com reconhecimento de órgãos como a CGU, TCU, TCM-BA, TCE-BA entre outros órgãos de controle interno e externo. Coautor do livro Assessoria jurídica na Nova Lei de licitações e Contratos, Ed. Mizuno.

FORMAÇÃO

Direito

Universidade Tiradentes- UNIT, Aracaju

Título: A Desvinculação de Receitas da União e os reflexos no sistema previdenciário: uma análise constitucional e orçamentária.

Orientador: Francisco Joaquim Branco

Bolsista do(a): Programa Universidade para Todos

jun 2013 – jun 2018

Especialização em Controladoria Interna governamental

Faculdades Integradas Ipitanga, UNIBAHIA, Lauro De Freitas

ulo: A Orientação Técnica nº 05 da Rede de Controle de Gestão Pública da Bahia como tentativa de fortalecimento das Controladorias Internas Municipais. Análise de sua efetividade nos jurisdicionados da 8ª IRCE do TCM-BA.

2018 – 2019

Especialização em Auditoria Governamental.

FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES, FUNDACEM, Salvador

2019 – 2020

EXPERIÊNCIA

Presidente da União das Controladorias do Estado da Bahia

2022 – atual

UCIB, Salvador-Ba

Presidente institucional. União das Controladorias Internas do Estado da Bahia é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade discutir política pública voltada para o controle e transparência dos recursos públicos junto aos municípios baianos, lutar para dotar as controladoria internas de estrutura física e política de pessoal condignas com as funções, fornecer assistência técnica, promover a pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional, a inovação tecnológica, a qualificação e aperfeiçoamento profissional e assistência social voltada para a inserção ao mercado de trabalho dos controladores e Técnicos do Sistema de Controle Interno nos municípios baianos.

Controlador Geral do Município

mai 2019 – dez 2021

Prefeitura Municipal de Itaberaba, Itaberaba-Ba

Corregedoria, Auditoria e Ouvidoria. Responsável por supervisionar a execução orçamentária e financeira, garantindo a conformidade com as leis e regulamentos, e propondo melhorias na gestão dos recursos públicos. Na área de corregedoria, conduz processos administrativos disciplinares e investigações internas para garantir a integridade no serviço público. Também é responsável por realizar auditorias periódicas para avaliar a legalidade e eficiência das operações, além de revisar contratos e licitações, emitindo pareceres e recomendações para o aprimoramento dos processos internos. Na Ouvidoria, gerencia o canal de comunicação entre a população e o governo municipal, garantindo o tratamento adequado de denúncias e sugestões, sempre buscando maior transparência e melhoria dos serviços públicos. Sua atuação tem foco na promoção da ética, da eficiência administrativa e da transparência na gestão pública.

Controlador Interno Municipal

2016 – 2016

Prefeitura municipal de Jandaíra, Jandaíra-Ba

Chefe da unidade central de controle interno, responsável por coordenar as atividades do sistema de controle interno municipal. Responsável por garantir a conformidade das operações administrativas e financeiras do município com as normas legais e regulatórias, atuando diretamente na fiscalização de processos licitatórios, auditorias de contratos e execução orçamentária. Implementar sistemas de controle interno para assegurar a eficiência e transparência na gestão pública. Elaborar relatórios periódicos de prestação de contas e participou do acompanhamento de auditorias conduzidas por órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas dos Municípios.

Além disso, papel consultivo junto à administração municipal, orientando gestores sobre o cumprimento das normativas vigentes e propondo medidas para prevenir riscos e aprimorar processos administrativos. Também responsável pela capacitação de equipes internas em temas como governança, controle interno e compliance, contribuindo para o fortalecimento da governança pública e a correta utilização dos recursos públicos.

Controlador Interno Municipal

2017 – 2019

Prefeitura Municipal de Rio Real, Rio Real-Ba

Responsável por assegurar que as atividades administrativas e financeiras do município estivessem em conformidade com a legislação vigente. Conduzir auditorias internas em diversas áreas da gestão pública, com foco em licitações, contratos e execução orçamentária, identificando possíveis riscos e propondo soluções para aprimorar os processos. Elaboração de relatórios detalhados de prestação de contas, colaborando diretamente com órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas, no atendimento de exigências e auditorias. Desenvolver e implementar de sistemas de controle interno e no fortalecimento da governança pública, garantindo a correta aplicação dos recursos municipais. Adicionalmente, foi responsável pela capacitação de servidores e gestores, promovendo a cultura de conformidade, transparência e eficiência na gestão pública.

Coordenador Pedagógico

2022 – atual

DEVELOP Treinamentos e Capacitações LTDA, Souto Soares-Ba

Empresas especializadas em treinamento e capacitação para servidores públicos, atuando como

coordenador pedagógico e professor da empresa realiza a construção de programas de treinamento para a área de gestão pública bem como ministra seminários, congressos e cursos livres para servidores públicos em todo estado da Bahia. Sendo responsável Palos treinamentos voltados para áreas de controle interno municipal e licitações e contratos administrativos.

Presidente do Conselho fiscal do Consórcio intermunicipal de Saúde Chapada Unida

2022 – 2023

Consórcio Interfederativo Chapada Unida, Itaberaba-Seabra

Presidência do órgão responsável pela avaliação das contas e prestação de contas do consórcio inter federativo de municípios da Chapada Diamantina que tem como objetivo gerir a policlínica regional de Saúde localizada no município de Itaberaba Bahia. As atividades eram inerentes a coordenação dos trabalhos relacionado ao controle financeiro e orçamentário, gestão das atividades relacionadas à prestação de contas bem como implantação de fluxos e procedimentos para garantia de regularidade das ações desenvolvidas pela entidade.

Professor de Direito administrativo

2019 – atual

Escola de contas do TCM-BA, Escola de Contas do TCE-BA, Universidade Corporativa do TJBA, Escola de Controle Interno- PMI, FUNDACEM, IBGR, DEVELOP, EQUIPE GESTÃO PÚBLICA, ALMEIDA PRADO

Palestrante, conferencista e instrutor em Direito público. Instrutor de temas relacionados à Gestão Pública, Licitações e contratos, Fiscalização e gestão de contratos, Transparência, Controles Internos, Compliance, Auditoria Governamental e Controle Social. Facilitador para 9.000 alunos de todos os estados do país, com reconhecimento de órgãos como a CGU, TCU, TCM-BA, TCE-BA entre outros órgãos de controle interno e externo.

Diretor da União das controladorias internas do Estado da Bahia

2019 – 2021

UCIB, Salvador-Ba

Diretor Regional da União das controladoras internas do Estado da Bahia, entidade que representa as controlado de prefeituras e câmeras de todo território baiano. Como diretor regional do território Piemonte do paraguaçu, tem atribuições relacionadas a representação e defesa das controlado internas localizadas no território que compreende 13 municípios bem como tem a missão de representar perante o Tribunal de Contas dos municípios, tribunal de Contas do Estado e outros órgãos de controle externo ou sistemas de controle internos dos municípios o qual lidera.

Sócio

2019 – atual

DEVELOP Consultoria & Assessoria de Treinamento LTDA, Rio Real-Ba

Sócio cotista da empresa DEVELOP Consultoria, especializada em assessoria para gestão pública, com foco nas áreas de controle interno e auditoria governamental. A empresa oferece soluções estratégicas para a melhoria da gestão e conformidade dos processos administrativos em diferentes níveis de governo, atuando nos estados da Bahia, Piauí, Pará e Sergipe.

Controlador Superintendência de Transito e Transportes

SMTT, Itaberaba

Chefe do sistema de controle interno na Superintendência de Trânsito e Transportes, sendo responsável pelo controle e fiscalização das operações de trânsito e transportes no município. Suas atividades incluíram a implementação de políticas públicas voltadas para a melhoria da mobilidade urbana, a gestão de recursos destinados à infraestrutura de trânsito e o acompanhamento da execução de contratos relacionados à área de transportes. Também exerceu funções de auditoria e controle interno, garantindo a conformidade dos processos com a legislação vigente e promovendo maior eficiência nos serviços de transporte público.

Membro da comissão especial de licitações e contratos da OAB-Ba

2023 – atual

OAB, Salvador-Ba

Membro da Comissão Especial de licitações e contratos administrativos na Ordem dos Advogados da Bahia, onde compõem grupo especializado na realização de estudos e implementação da Lei de

contratações públicas no âmbito estadual.

Controlador Geral do Município

jul 2021 – 2024

Prefeitura municipal de Itaberaba, Itaberaba-Ba

Chefe da unidade central do controle interno do poder executivo municipal. Responsável por coordenar as atividades relacionadas as macrofunções do sistema de controle interno: Auditoria, Controle interno, Transparência e corregedoria. Apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, atuando em colaboração direta com órgãos de fiscalização, como Tribunal de Contas do Estado, para garantir a conformidade das atividades municipais com as exigências legais. Responsável por coordenar e executar o controle interno, com foco na fiscalização do cumprimento das normas de finanças públicas, assegurando a responsabilidade na gestão fiscal e promovendo a transparência e eficiência no uso dos recursos públicos.

Consultor/Assessor

2021 – 2023

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Riachão do Jacuípe-Ba

Assessoria especializada em controle interno municipal SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA OBJETIVANDO CONSULTORIA CONTÍNUA JUNTO AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO QUANTO MATÉRIAS RELATIVAS AO CONTROLE GOVERNAMENTAL EM SUAS QUATRO MACROFUNÇÕES: CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, AUDITORIA E CORREGEDORIA. SUPORTE ADMINISTRATIVO NA RETIRADA DE DÚVIDAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES, RELATÓRIOS E INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA TOMADAS DE DECISÕES.

Assessor

2023 – 2023

Prefeitura Municipal de Sobradinho, Sobradinho-BA

SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA OBJETIVANDO REFORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVA LEGISLAÇÃO PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL INCLUINDO CONSULTORIA JUNTO A MATÉRIAS RELATIVAS AO CONTROLE GOVERNAMENTAL EM SUAS QUATRO MACROFUNÇÕES: CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, AUDITORIA E CORREGEDORIA. SUPORTE ADMINISTRATIVO NA RETIRADA DE DÚVIDAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES, RELATÓRIOS E INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA TOMADAS DE DECISÕES, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO CONTRATANTE.

Consultor/Assessor

2021 – 2023

Prefeitura Municipal de Iaçú, Iaçú-BA

Consultoria e Assessoria em ações relacionadas a controladoria interna municipal, contratações e licitações públicas.

Consultor/Assessor

jul 2022 – dez 2024

Prefeitura Municipal de Itaetê, Itaetê-BA

CONSULTORIA E ASSESSORIA DE CARÁTER TÉCNICO-ESPECIALIZADO, VOLTADA ESPECIALMENTE PARA A ÁREA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, INCLUINDO O FORTALECIMENTO DE PROCESSOS, FLUXOS E ROTINAS, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL DE ITAETÊ-BA.

Assessor/Consultor

2024 – 2024

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Cardeal da Silva-Ba

Serviços especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos com apoio Técnico no Planejamento e Elaboração de Instrumentos para Licitações incluindo capacitações, treinamento e suporte continuado para equipe responsável pelo planejamento das contratações.

Assessor/Consultor

2020 – 2020

Prefeitura Municipal de Ipirá, Ipirá-Ba

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE CARÁTER TÉCNICO, VOLTADA ESPECIALMENTE PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IAÇU-BA.

Consultor

2021 – 2021

Prefeitura Municipal de Canarana, Canarana-Ba

Consultoria especializada na aplicação da Lei Aldir Blanc junto ao município.

Mentor

2021 – 2021

Controladoria Municipal Andaraí, Andaraí-BA

Mentoria especializada para agentes de controle interno municipal junto a controladora geral do município.

Mentor

2021 – 2021

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Rio Maria-PA

Mentoria técnica para controladora geral do município, compreendendo elaboração e orientações de plano de trabalho junto ao sistema de controle interno municipal.

Consultor/Assessor

2024 – 2024

Prefeitura Municipal de Floriano, Floriano-PI

CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA OBJETIVANDO REFORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVA LEGISLAÇÃO PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL INCLUINDO CONSULTORIA JUNTO A MATÉRIAS RELATIVAS AO CONTROLE GOVERNAMENTAL EM SUAS QUATRO MACROFUNÇÕES: CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, AUDITORIA E CORREGEDORIA. SUPORTE ADMINISTRATIVO NA RETIRADA DE DÚVIDAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES, RELATÓRIOS E INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA TOMADAS DE DECISÕES, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO CONTRATANTE.

Chefe de Análise de processos da Controladoria Interna

2013 – 2015

Prefeitura Municipal de Jandaíra, Jandaíra-Ba

Chefia do sistema de controle interno municipal coordenando as atividades de análises de processos, realização de verificações, inspeções, preparação de fiscalizações de conformidade, atividades de gerenciamento do sistema SIGA, análise em processos de pagamento, realização de auditorias, elaboração de minutas de documentos diversos relacionados as atividades de Controladoria. Auxílio na elaboração de relatórios gerenciais e mapeamento de processos e fluxogramas administrativos e financeiros, para conferir o cumprimento dos processos operacionais e evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades.

Presidente da Comissão permanente de licitações

2012 – 2012

Prefeitura Municipal de Jandaíra, Jandaíra-Ba

Coordenação e gestão do departamento de licitações e contratos administrativos considerando a realização das licitações nas modalidades tomadas de preço, carta convite, concorrência pública bem como realização das contratações diretas por intermédio das modalidades de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Chefe setor de compras

2011 – 2011

Prefeitura municipal de Jandaíra, Jandaíra-Ba

Coordenação gerenciamento do Departamento de estimativa de preços e organização do setor de compras municipal.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- INFORMÁTICA: WINDOWS, WORD, EXCEL E DIGITAÇÃO. (Carga horária: 62h). FUNDAÇÃO MARIVALDO MACEDO, FMM, Brasil
- IPD, DIGITAÇÃO, WINDOWS XP, MICROSOFT WORD, EXCEL, ACCES, POWERPOINT. (Carga horária: 150h). NEW FOX INFORMÁTICA, NF, Brasil
- CORELDRAWL X4, PHOTOSHOP CS3, PAGEMAKE. . (Carga horária: 96h). SMART MACHINE PROFESSIONAL SCHOOL, SM, Brasil
- TELEMARKETING, TELEFONISTA E RECEPCIONISTA. . (Carga horária: 8h). DINÂMICA CURSOS, DC, Brasil
- CURSO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PROMOTOR DE VENDAS E MARKETING PESSOAL. . (Carga horária: 8h). DINÂMICA CURSOS, DC, Brasil
- Extensão universitária em PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO INTEGRADO-PAPI (IED). (Carga horária: 20h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil

- ENCONTRO TÉCNICO DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS DO SIGA. (Carga horária: 8h). Rio Real | Itaberaba developconsultoria@hotmail.com (75) 9 9198-0334 tribunal de contas dos municípios, TCM, Brasil
- Extensão universitária em 3º SEMINARIO ACADEMICO DO DCE DA UNIT. (Carga horária: 15h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- Extensão universitária em II CONGRESSO ESTANCIANO DE DIREITO. (Carga horária: 30h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- Extensão universitária em PRÉVIA DO II CONGRESSO ESTANCIANO DE DIREITO. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- Gestão de Convênios. . (Carga horária: 24h). ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, EAFE_FORN, Brasília, Brasil
- CAPACITAÇÃO TCM/BA: PRESTAÇÃO DE CONTAS - SIGA, E-TCM E CONTROLE INTERNO. . (Carga horária: 24h). UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA, UPB, Brasil
- Curso de curta duração em SEMANA DO ADVOGADO. (Carga horária: 18h). ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-BA, ESA-BA, Brasil
- Formação e Aperfeiçoamento em Controladoria Interna de Prefeituras e Câmara. (Carga horária: 200h). FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES, FUNDACEM, Brasil
- Curso de curta duração em FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. (Carga horária: 5h). Escola de Gestão Pública do Paraná, EGP, Brasil
- Gestão de Compras no Setor Público - Planejamento e Sustentabilidade. (Carga horária: 14h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- Políticas Públicas e Governo Local. . (Carga horária: 40h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- Curso de curta duração em Termo de Referência e Projeto Básico nas licitações. (Carga horária: 8h). Escola de Gestão Pública do Paraná, EGP, Brasil
- Curso de curta duração em RDC Regime Diferenciado de Contratação. (Carga horária:
- SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA. (Carga horária: 32h). GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GAP, Brasil
- CONTROLE INTERNO: PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO SIGA. . (Carga horária: 16h). CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, ACOM, Brasil
- Extensão universitária em XIV CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DA UNIT - CONADI 2015. (Carga horária: 30h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- Extensão universitária em I CONGRESSO ESTANCIANO DE DIREITO. (Carga horária: 25h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- Formação de Pregoeiro. . (Carga horária: 8h). Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Curitiba, Brasil
- Curso de curta duração em SEMINÁRIO JURÍDICO-ONLINE. (Carga horária: 25h). PORTAL F3 JURÍDICO, PORTAL F3, Brasil
- Curso de curta duração em DIREITO PREVIDENCIÁRIO. (Carga horária: 12h). ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-BA, ESA-BA, Brasil
- Curso de curta duração em UPB Capacita: Orientações para Aprimoramento da Gestão Municipal. (Carga horária: 16h). UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA, UPB, Brasil
- Curso Avançado em Controladoria Interna para Prefeituras e Câmaras Municipa. (Carga horária: 200h). FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES, FUNDACEM, Brasil
- TCE EM CAMPO - V CONGRESSO BAIANO DE CONTROLE INTERNO. (Carga horária: 6h). ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEREIRA LAPA, ECPL, Brasil
- Curso de curta duração em ATUAÇÃO E DEFESA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS. (Carga horária: 16h). TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA, TREINECAP, Brasil
- Curso de curta duração em UPB+: GESTÃO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL. (Carga horária: 8h). UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA, UPB, Brasil
- Curso de curta duração em Oficina sobre transporte escolar. (Carga horária: 8h). Ministério Público do Estado da Bahia, MP/BA, Salvador, Bras

- 8h). VAGNER CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, VAGNER CUNHA ADV, Brasil
- Controle Social (Turma ABR/2019). . (Carga horária: 20h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
 - Curso de Técnicas de Diagnóstico, Evidenciação e Execução em Auditoria. . (Carga horária: 100h). FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES, FUNDACEM, Brasil
 - Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos. . (Carga horária: 30h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
 - Curso de curta duração em Treinamento Mutirão Novo SAI – Acesso a Informação. (Carga horária: 6h). Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Curitiba, Brasil
 - Curso de curta duração em Auditoria Operacional – Uma breve abordagem.. (Carga horária: 1h). Escola de Gestão Pública do Paraná, EGP, Brasil
 - Curso de curta duração em GFCA: ALTERAÇÕES CONTRATUAIS. (Carga horária: 1h). Escola de Gestão Pública do Paraná, EGP, Brasil
 - A Atuação do Controle em Perspectivas Emergenciais. . (Carga horária: 3h). Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência, IDCT, Brasil
 - Curso Participação e Controle Social SUS 2020 – Turma 2. . (Carga horária: 40h). Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, CONASEMS, Brasília, Brasil
 - Extensão universitária em COMPLIANCE ANTICORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (Carga horária: 40h). CEDIN-CENTRO DE ESTUDOS EM DIREITO E NEGÓCIOS LTDA., CEDIN, Belo Horizonte, Brasil
 - V Encontro Nacional da Rede de Controle da Gestão Pública. . (Carga horária: 16h). REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA DA BAHIA, REDE DE CONTROLE, Brasil
 - CURSO AVANÇADO DE CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL. . (Carga horária: 16h). DIRECT CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PUBLICA EIRELI, DIRECT CAPACITAÇÃO, Brasil
 - GESTÃO E LIDERANÇA: CONCEITOS BÁSICOS DA FUNÇÃO GERENCIAL. (Carga horária: 5h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil
 - Pregão Eletrônico e Contratos- Formação de Pregoeiros. . (Carga horária: 20h). DIRECT CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PUBLICA EIRELI, DIRECT CAPACITAÇÃO, Brasil
 - Curso de curta duração em NORMAS ANTICORRUPÇÃO, ANTISSUBORNO E COMPLIANCE PÚBLICO. (Carga horária: 5h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil
 - Curso de curta duração em GFCA: Subcontratações. (Carga horária: 1h). Escola de Gestão Pública do Paraná, EGP, Brasil
 - Curso de curta duração em 1ª edição do Projeto Políticas Públicas: GOVERNANÇA PÚBLICA. (Carga horária: 2h). ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEREIRA LAPA, ECPL, Brasil
 - Curso de curta duração em Auditoria Operacional Conforme ISSAI 300 e TCE-BA Auditoria Operacional. (Carga horária: 3h). Escola de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales, do TCM-SP, TCMSP, Brasil

EVENTOS

I Conferência de Estudos Avançados na Nova Lei de Licitações: Prática Aplicada em Experiências Exitosas no Uso da Lei nº 14.133/21, 2023. (Conferência) – Palestrante.

VIII Congresso Baiano de Controle Interno – Edição Porto Seguro, 2023. (Congresso) – Palestrante.

III Seminário Jornada do Planejamento Municipal – Ano 2024 "Virando a Chave", 2023. (Seminário) – Palestrante.

II Seminário Regional de Controle Interno – Território Piemonte Norte do Itapicuru, 2022. (Seminário) –

Palestrante.

I Seminário Regional de Controle Interno – Chapada Diamantina, 2022. (Seminário) – Participante.

Curso Presencial sobre Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), 2022. (Curso) – Participante.

IV Semana Jurídica – (Re)Pensando à Prática Jurídica: Rompendo Paradigmas, 2019. (Semana Jurídica) – Ministrante de Oficina.

Programa TCE em Campo: III Fórum das Controladorias Municipais Baianas, 2021. (Fórum) – Mediador.

VI Congresso Baiano de Controle Interno, 2021. (Congresso) – Mediador.

20º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas, 2021. (Encontro) – Participante.

1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria, 2021. (Congresso) – Participante.

V Fórum de Gestão Pública do CRA-BA: Governança e Controle na Gestão Pública, 2021. (Fórum) – Participante.

Curso Formação para Mentores (2ª Turma) – Rede Governança Brasil (RGB), 2021. (Curso) – Participante.

Evento "Compliance e Isenção Política: Será Possível?", 2021. (Evento Online) – Participante.

1º Fórum Internacional de Ética e Integridade Brasil-Portugal, 2020. (Fórum)

Apresentação de Poster / Painel no(a) **AGOSTO D UNEB CAMPUS XIII, 2020.** (Congresso) Improbidade administrativa e procedimentos licitatórios.

4º Congresso Pacto Pelo Brasil e V Congresso Integra Compliance Across Americas, 2020. (Congresso)

Apresentação de Poster / Painel no(a) **IV SEMINÁRIO DE CONTROLE, PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, 2020.** (Seminário) Fortalecimento do Controle Social em cooperação ao Controle Interno.

Seminário Terceirização de Serviços no âmbito da Saúde, 2020. (Seminário)

Apresentação de Poster / Painel no(a) **IV SEMANA JURÍDICA UNEB, 2019.** (Seminário) Controle Social da Gestão pública

UPB CAPACITA: ORIENTAÇÕES PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, 2017. (Encontro) .

VIII SEMANA CONTÁBIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS, 2017. (Congresso)
SEMPESQ, 2016. (Simpósio) Participante.

I CONGRESSO ESTANCIANO DE DIREITO, 2015. (Congresso) .

II CONGRESSO ESTANCIANO DE DIREITO, 2015. (Congresso) .

PRÉVIA DO II CONGRESSO ESTANCIANO DE DIREITO, 2015. (Seminário) .

XII SEMPESQ–" Luz, Ciência, Tecnologia e Educação", 2015. (Outra) .

XIV Congresso Nacional de Direito da UNIT – CONADI 2015, 2015. (Congresso) .

3º SEMINÁRIOACADÊMICO DO DCE DA UNIT, 2014. (Seminário) .

Controle Interno: Procedimentos e Técnicas de Avaliação e Gestão do Sistema SIGA, 2014. (Outra) .

15ª SEMANA DE PESQUISA SEMPESQ, UNIT, 2013. (Outra) .

CURSO EM PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO INTEGRADO EM IED, 2013. (Outra) .

CURSO SIGA ITENSIVO, 2013. (Outra) .

1º SEMINÁRIO DE NIVELAMENTO EM EAD, 2011. (Seminário) .

CURSO DE NIVELAMENTO EM EAD 2011.1, 2011. (Outra)

DECLARAÇÃO

A CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ: 50.555.535/0001-05, Declara, diante o contido nos artigos 10 e 20, inciso V da Resolução nº 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa não possui em seu quadro societário, qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Declara, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a essa instituição tão logo seja o mesmo verificado. Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art.2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V- A contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica de qual sejam os sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento.

Biguaçu/SC, 17 de fevereiro de 2025.

CENTRO DE ESTUDOS
EM COMPRAS
PUBLICAS
LTDA:50555535000105

Assinado de forma digital por CENTRO DE ESTUDOS EM
COMPRAS PUBLICAS LTDA:50555535000105
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=BIGUAÇU,
ou=83901660000170, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial,
cn=CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS
LTDA:50555535000105
Dados: 2025.02.17 16:46:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20399

CESCOP
CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA

DECLARAÇÃO

A empresa CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.555.535/0001-05, Município de BIGUAÇU-SC, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2025

Informações Expressas de Licitações
01.095.841/0001-92
Tiago Albarellos

CENTRO DE
ESTUDOS EM
COMPRAS
PUBLICAS
LTDA:5055553500105
0105

Assinado de forma digital por CENTRO
DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS
LTDA:5055553500105
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=SC,
l=BIGUAÇU, ou=83901660000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=presencial, cn=CENTRO DE
ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS
LTDA:5055553500105
Dados: 2025.02.17 14:28:45 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.005.20399

Juan Tiago Albarellos

Sócio Administrador

ANEXO IV
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE
DO INCISO XI DO ART. 3º

O CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS (CESCOP) com sede na **PC: NEREU RAMOS, 90, SALA DO EMPREENDEDOR – CENTRO – BIGUAÇU - SC**, inscrita no CNPJ sob o nº**50.555.535/0001-05** DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2025

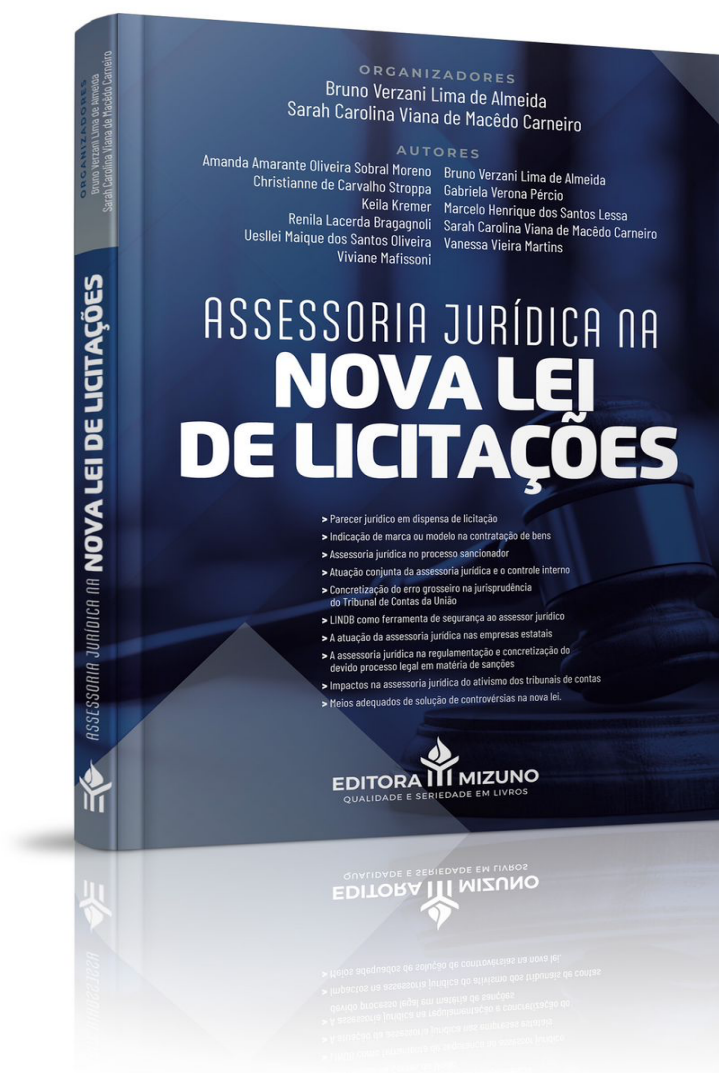
CENTRO DE
ESTUDOS EM
COMPRAS PÚBLICAS
LTDA:505555350001
05

Assinado de forma digital por CENTRO DE
ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS
LTDA:50555535000105
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=BIGUAÇU,
ou=83901660000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=presencial, cn=CENTRO DE
ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS
LTDA:50555535000105
Dados: 2025.02.17 14:26:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.005.20399

Notória Especialização

LIVROS E PUBLICAÇÕES DE AUTORIA DO PROFESSOR MAIKE OLIVEIRA

*Uesllel Maique dos Santos Oliveira



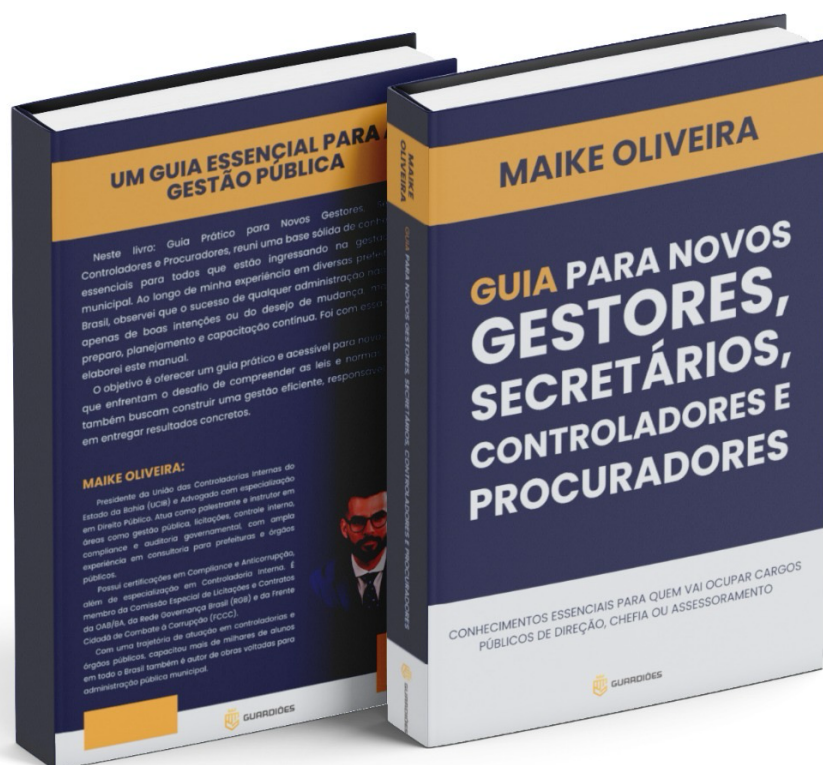
Link: https://www.editoramizuno.com.br/products/livro-assessoria-juridica-na-nova-lei-de-licitacoes?srsId=AfmBOorYK57iLalIARaF3hqz_erk93IlpifnQziRAouzrHH08ZJsSY7N

Editora Mizuno, RJ, 2024. Na obra, foram abordados temas de extrema importância para aplicação da nova lei de licitações como o parecer jurídico em dispensa de licitação, o papel da assessoria jurídica no processo sancionador, a **atuação conjunta da assessoria**

jurídica e o controle interno foi o tema de doutrinação do Professor Maike Oliveira – especialista em Controle e assessoramento municipal, tendo em vista que ambos foram chamados a exercer novas atribuições na aplicação da Lei 14.133/2021, a concretização do erro grosseiro na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, analisando a responsabilização do agente público e a LINDB como ferramenta de segurança ao assessor jurídico.

Público-Alvo

O livro é voltado principalmente para advogados públicos e privados, assessores jurídicos, procuradores, gestores públicos e estudantes de direito que desejam se especializar em direito administrativo, com foco nas licitações e contratos públicos. Além disso, é uma leitura recomendada para profissionais que já atuam na área e buscam se atualizar sobre as mudanças trazidas pela Nova Lei de Licitações.



Link: <https://loja.uiclap.com/titulo/ua76802/>

Editora Uiclap, SP, 2024. Neste livro, *Guia para Novos Gestores, Secretários, Controladores e Procuradores*, foi reunida uma base sólida de conhecimentos essenciais

para todos aqueles que estão ingressando na gestão pública municipal. Ao longo de minha experiência em diversas prefeituras pelo Brasil, percebi que o sucesso de qualquer administração não depende apenas de boas intenções ou vontade de mudança, mas de preparo, planejamento e capacitação contínua. Foi com essa visão que o professor Maíke Oliveira elaborou esse manual.

O objetivo aqui é oferecer um guia prático e acessível para os novos gestores que enfrentam o desafio de entender as leis e normas e ao mesmo tempo desejam construir uma gestão eficiente, responsável e capaz de entregar resultados. Desde os princípios constitucionais que regem a administração pública, passando pela execução orçamentária, controle interno e transparência na gestão, este livro traz uma abordagem completa e detalhada de todos os temas que norteiam a gestão pública moderna.

Este não é apenas um manual técnico, mas também uma obra de orientação prática, pensada para que você, gestor, tenha em mãos as ferramentas necessárias para enfrentar os desafios diários da administração pública. Mais do que isso, você encontrará orientações para evitar os riscos que podem comprometer sua gestão, desde a rejeição de contas até penalidades legais que podem impactar seu mandato.

Público Alvo:

Prefeito, secretário, controlador, procurador, coordenador, diretor, Agente de Contratações, auditor interno, atua no setor de compras ou contabilidade.



Link: <https://pay.herospark.com/encerramento-de-mandato-transicao-de-governo-356633?fbclid=fbclid>

Editora Guardiões, Independente, Ba, 2024. Ebook técnico que entrega orientações para finalização de mandatos de gestores públicos e estratégias práticas para a realização do processo de transição de governo. O livro destaca os temas: Cuidados essenciais no último ano de mandato; O cronograma fiscal e orçamentário no último ano; Limitações legais e eleitorais para o encerramento do mandato, Preparação para a transição de governo; Superando os desafios da transição; A importância da transparência e continuidade na gestão; Transparência como princípio da gestão pública; O papel da equipe técnica na transição; Considerações práticas e modelos técnicos de papéis de trabalho para comissão de transição de governo.

Público Alvo:

Prefeito, secretário, controlador, procurador, coordenador, diretor, Agente de Contratações, auditor interno, membros de departamentos de contabilidade, tesoureiros, pregoeiros, assessores.

SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Centro de Estudos em Compras Públicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.555.535/0001-05, sediada na Praça Nereu Ramos, 90 Sala do empreendedor – Centro – Biguaçu-SC declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação em licitações e contratações mediante dispensa e inexigibilidade de licitação e não está declarada inidônea por quaisquer Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Biguaçu, 23 de abril de 2025.

**MAURICIO DOS
SANTOS
AUGUSTO:091774
60740**

Assinado de forma digital por MAURICIO
DOS SANTOS AUGUSTO:09177460740
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=80672587000114,
ou=videoconferencia, cn=MAURICIO DOS
SANTOS AUGUSTO:09177460740
Dados: 2025.04.23 16:58:48 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20435

Maurício dos Santos Augusto
Sócio
CPF 091.774.607-40